

PORTARIA MD N.º 369/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

R E S O L V E:

Conceder aos servidores abaixo descritos, o Adicional por Tempo de Serviço, calculado sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 42, de 16.04.1996, que dispõe:

“Art. 86 O adicional por tempo de serviço é devido à razão de 2% (dois por cento), por ano de serviço público estadual, incidente sobre o vencimento-base do cargo efetivo, até o limite de 50% (cinquenta por cento)”.

“§ 1º O servidor fará jus ao adicional a partir do mês imediato àquele em que completar o anuênio, independente de requerimento”.

MAT. SERVIDOR	Percentual pela Lei 42/96	A partir de:
40965 ADRIANO SALES NASCIMENTO	2%	18/09/2015
40961 ALVARO HENRIQUES MOLINA	2%	01/09/2015
40954 ANDERSON LUIZ SARTORI	2%	01/09/2015
40999 ANDRÉ FERREIRA DE OLIVEIRA	2%	19/09/2015
40958 ANELIZE GIROLDO MORENO	2%	01/09/2015
40980 ANGELO XAVIER VARELA	2%	11/09/2015
40944 ANTONIO CARLOS SILVA	2%	01/09/2015
40971 CAIO CEZAR COSTA ALVES	2%	01/09/2015
40962 DEYSY RENATA BOROVIEC PINTO	2%	01/09/2015
40967 DUFLAIR MAGRI BARRADAS	2%	01/09/2015
23385 EDUARDO ALEXANDRE RICCI	2%	01/09/2015
40925 EVILÁSIO DE SOUZA ALVES JUNIOR	2%	08/08/2015
40936 FELIPE DE ALMEIDA MALVEZZI	2%	01/09/2015
41001 FELIPE GLEIDSON SERAINE GONÇALVES E SILVA	2%	21/09/2015
40940 FELIPPE AUTO BOTELHO	2%	01/09/2015
40968 FRANCESCA ANGELA BOGO AGUIRRE	2%	18/09/2015

40946 FRANCISCO EDUARDO ESPINOLA DIAS	2%	01/09/2015
40991 FRANCISLANDA RODRIGUES PENHA	2%	14/09/2015
40939 GEORGE WELLINGTON MOREIRA SPINDOLA	2%	01/09/2015
40956 GESIEL DA SILVA LEONEL	2%	01/09/2015
40963 HEITOR PALHARINI JOAQUIM SANTANA	2%	04/09/2015
40970 HELDER ALVES BORGES FARIA	2%	01/09/2015
40945 JIMMY RODRIGUES DE OLIVEIRA	2%	01/09/2015
40949 JOÃO DOMINGOS AZEVEDO	2%	01/09/2015
40960 JORGE LUIZ GONÇALVES DE QUEIROZ	2%	01/09/2015
40969 MARCOS TERUO OKAMURA	2%	01/09/2015
40943 MARIA LINA CARNEIRO DE CARVALHO FREITAS	2%	18/09/2015
40942 MAYCOW ANDRE FERREIRA DE ALVARENGA	2%	01/09/2015
40998 NARIEL LETSKIU LOZANO	2%	18/09/2015
40951 NICOLAS FRANÇOZO MATTANA	2%	01/09/2015
40964 OENDEL DIDONET DE VEIGA	2%	01/09/2015
40966 PAMELA ALINE RIBEIRO CRISPIM	2%	01/09/2015
40938 PRYSCILLA FERNANDES DE ALMEIDA	2%	01/09/20015
40997 RAFAEL FRANCISCO ZYS	2%	18/09/2015
40959 REFAELA FREITAS SIQUEIRA	2%	01/09/2015
40948 RENAN MARCEL SANTOS DA SILVA	2%	01/09/2015
40947 RODOLFO MURILO GUIMARAES	2%	01/09/2015
40952 RODRIGO MORAIS DE AMORIM	2%	01/09/2015
40941 RODRIGO RODRIGUES ARECO	2%	01/09/2015
40950 VICENZO BETINE ZALESKI	2%	01/09/2015
40937 VINICIUS ANTONIO OLIVO	2%	01/09/2015

40953 VIVIANNE MARQUES	2%	11/09/2015
40992 WILLIAN MONTEIRO	2%	12/09/2015
40924 MAX MARTINS DE FREITAS	4%	08/08/2015
33585 CLAUDIO DE OLIVEIRA ALVES	10%	18/09/2015
32188 MARCELO SANTOS DE ALMEIDA	26%	01/09/2015
32302 CLAYTON MAURO CORREA FORTES	30%	01/09/2015
26074 ELIVALDO JOSÉ DE LIMA	32%	01/09/2015
26565 DANILO MOISÉS DE SOUZA	34%	01/09/2015
26191 EPAMINONDAS PAULA DE SOUZA	34%	01/09/2015
20060 LOURIVAL RIBEIRO FILHO	36%	01/09/2015
26222 UBALDO JOSÉ FEDATTO	36%	01/09/2015
24045 JOSÉ ROBERTO NUNES MEDEIROS	36%	01/09/2015
24044 PATRICIA CRISTINA DE OLIVEIRA	38%	01/09/2015
21830 ERICA BUSSIKI FIGUEIREDO	38%	01/09/2015
21854 MARIA ELIZA GONÇALVES DE SIQUEIRA	40%	01/09/2015
24012 ANDRÉ LUIZ TEIXEIRA COSTA	40%	01/09/2015

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 17 de setembro de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"1º Secretário

PORTARIA MD Nº 370/2015

Aprovar as alterações nas Normas do Manual de Normas e Procedimentos da Coordenadoria de Segurança Militar e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 32, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações do Manual de Normas e Procedimentos da Coordenadoria de Segurança Militar - Normas Código: COSG/SEDE 2.01, folha 06/07, letra D, para considerar:

onde se lê:

"Nos estacionamentos, a jornada é das 5h30h às 22h".

